

## VOTO Nº 329/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.905016/2022-75

Expediente nº **4502872/22-9**

Afastamento do país - missão internacional,  
modalidade Relações  
Internacionais. Reuniões com a Universidade  
de Oxford.

Área responsável: AINTE

Relator: Antonio Barra Torres

### 1. **Relatório e Análise**

Trata-se de solicitação de afastamento internacional, na modalidade Relações Internacionais, dos servidores Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente; Karin Schuck Hemesath Mendes, Chefe de Gabinete; Alex Machado Campos, Diretor; Leonardo Dutra Rosa, Assessor de Assuntos Internacionais e Sâmia Rocha de Oliveira Melo, Assessora, para participarem de reuniões com a Universidade de Oxford, no período de 23 a 25 de agosto de 2022, em Oxford, Reino Unido, conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI nº 1962986) e Despacho nº 122/2022/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI nº 1986508); bem como aprovação de emissão de bilhete fora do prazo para a referida missão.

A Universidade de Oxford enviou convite, em fevereiro de 2022, para visita em março do corrente ano, entretanto, o Diretor-Presidente não poderia comparecer na data proposta. Desta forma, a Universidade encaminhou novo convite (1960965) para o mês de agosto.

A missão tem como objetivo o intercâmbio profissional em regulação e ciência regulatória. Em relação à relevância da missão, segundo o formulário de descrição da missão (SEI nº 1962986), na visita e reunião com o Grupo de Vacinas de Oxford (**Oxford Vaccine Group**), vinculado a Universidade de Oxford, serão discutidos aspectos relacionados ao desenvolvimento de vacinas em todo o ciclo de vida do produto, além de ser uma oportunidade de estreitar a cooperação com o grupo, fundado em 1994, responsável pela condução de estudos no desenvolvimento de vacinas adultas e pediátricas. Ainda, haverá reunião na Coalizão para as Inovações em Preparação para Epidemias (**Coalition for Epidemic Preparedness Innovations - CEPI**), entidade que atua no financiamento de projetos de pesquisa independentes para o desenvolvimento de vacinas; reunião na sede do Instituto Jenner (**Edward Jenner Institute for Vaccine Research**), centro de pesquisa na Universidade de Oxford e reunião e visita técnica à empresa **Clover Biopharmaceuticals**, conforme agenda abaixo:

23/08 - reuniões de trabalho na Universidade de Oxford: Grupo de Vacinas de Oxford e Instituto Jenner

24/08 - reunião e visita técnica à empresa *Clover Biopharmaceuticals*

25/08 - reunião na Coalizão para as Inovações em Preparação para

Durante as atividades previstas, os servidores Leonardo Dutra Rosa e Samia Rocha de Oliveira Melo irão acompanhar e assessorar o Diretor-Presidente da Anvisa, de forma direta e imediata durante a agenda, subsidiando-o com análises, proposições e informações de caráter técnico e tático, em matérias afetas aos compromissos, por convocação do Diretor.

A Coordenação de Missões Internacionais (Comin/Ainte) manifestou-se acerca do contexto de relacionamento entre a Anvisa e o Reino Unido no Despacho n. 12/2022/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI nº 1792933).

Na Anvisa os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I –**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II –realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III –envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV –submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**.

Dessa forma, tendo em vista a devida instrução do processo contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, convite para a representação institucional (SEI nº 1960965 e 1986479), além da avaliação e manifestação, pela AINTE, com informações acerca do contexto de relacionamento entre a Anvisa e o Reino Unido, sugere-se a aprovação da proposta de missão oficial em comento.

## 2. Voto

Diante do exposto, voto pela APROVAÇÃO do afastamento dos servidores, conforme formulário de descrição da missão SEI nº 1962986 e Despacho 122/2022/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (1986508), para participarem de reuniões com a Universidade de Oxford, que serão realizadas no período de 23 a 25 de agosto de 2022, em Oxford, Reino Unido.

Ainda, considerando o período de participação dos servidores na Delegação

Brasileira para a referida missão, caso o prazo de votação no Circuito Deliberativo ultrapasse o prazo de quinze dias de antecedência para emissão dos bilhetes, AUTORIZO a emissão de bilhete fora do prazo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 03/08/2022, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1989701** e o código CRC **6F036C37**.